



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 710

Determina que o DEGEO tome providências para acabar com a duplicação de atividade acadêmica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho, que constatou a duplicidade de atividade no Departamento de Geologia,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento de Geologia que, conjuntamente com os Colegiados dos Cursos de Engenharia Geológica e Engenharia de Minas, tomem providências no sentido de sanar o problema da duplicidade de oferecimento das disciplinas discriminadas no parecer, em anexo.

Ouro Preto, 07 de dezembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício

Anexar cópia a ata



Parecer da Comissão sobre a duplicação de atividades acadêmicas no Departamento de Engenharia Geológica - DEGEO

O Departamento de Engenharia Geológica - DEGEO possui algumas disciplinas, que são obrigatórias ao curso de Engenharia de Minas. Entretanto tais disciplinas, que também são obrigatórias a engenharia geológica são oferecidas em duplicidade, ou seja, uma para o curso de Minas e outra para o de Geologia, com o mesmo nome, tendo como diferenciador apenas a especificação "A" ou "B".

A constatação da duplicidade de atividades se deu pela análise dos itens, Ementa, Programa e Carga Horária, em disciplinas de nomes idênticos, porém com códigos diferentes, (A para Eng^a. de Minas e B para Eng^a. Geológica. As disciplinas que apresentam estas características são:

Geologia Física A	GEO 120	Engenharia de Minas
Geologia Física B	GEO 121	Engenharia Geológica
Geologia Econômica A1	GEO 261	Engenharia de Minas
Geologia Econômica B1	GEO 263	Engenharia Geológica
Geologia Econômica A2	GEO 262	Engenharia de Minas
Geologia Econômica B2	GEO 264	Engenharia Geológica
Geologia do Brasil A	GEO 282	Engenharia de Minas
Geologia do Brasil B	GEO 283	Engenharia Geológica
Geofísica A	GEO 251	Engenharia de Minas
Geofísica B	GEO 252	Engenharia Geológica
Estratigrafia A	GEO 212	Engenharia de Minas
Estratigrafia B	GEO 213	Engenharia Geológica

Cabe também observar que apesar da caracterização da duplicação de atividades pela equivalência dos itens analisados, algumas disciplinas apresentam diferenças nos pré-requisitos (conforme mostra a tabela abaixo), de acordo com o curso para a qual ela é oferecida.

Disciplinas	Pré-requisitos	
	Eng ^a de Minas	Eng ^a Geológica
Geologia Física	GEO 101	GEO 100
Geologia Econômica I	QUI 142, GEO 120, GEO 224	GEO 222, GEO 223
Geologia Econômica II	GEO 261	GEO 263
Geologia do Brasil	GEO 261	GEO 263
Geofísica	FIS 204, GEO 224	FIS 204, GEO 222
Estratigrafia	GEO 120	GEO105, GEO 212

Hernani Mota de Lima

Antonio Gomes de Araújo

Marcone Jamilson Freitas Souza